



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 314, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Ementa:** Constitui Comissão Especial para Desfazimento de Bens Inservíveis do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a necessidade de desfazimento dos bens inservíveis do Confea, ora localizados na SEPN 516, Bloco A;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Desfazimento dos Bens Inservíveis do Confea, localizados na SEPN 516, Bloco A;

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Benedito Carlos de Souza  
Membros: Daniel José Anchieta de Souza  
Melania Gomes de Farias  
Luciano de Campos Xavier

Art. 3º Para a consecução dos seus objetivos, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 4º Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo coordenador da Comissão, com manifestação favorável da Gerência de Infraestrutura- GIE, sendo que as convocações de prorrogação de jornada, devidamente fundamentadas, serão autorizadas pelo Superintendente Administrativo e Financeiro – SAF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 21 de novembro de 2013.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

